



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0160/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso para a equipe de fiscalização do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE de n.º 0160/2023, considerando que trata-se de contratação de um curso montado especificamente para atender as necessidades da equipe de fiscalização do CRO-PE, sendo uma contratação técnica e constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, e tendo como respaldo o artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme ainda o inciso VI, do artigo 13 da mesma lei, considerando serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor do **RA COMUNICAÇÃO E CURSOS**, inscrita no CNPJ de nº 42.316.332/0001-20, no valor de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, referente à realização de um curso de atualização para a equipe de fiscalização do CRO-PE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos do processo em tela.

Recife/PE, 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO

Presidente da CPL do CRO/PE

Assinado eletronicamente